

DECRETO Nº 5.716/09 DE 17/02/09

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado “Ponto Facultativo” o dia 23/02 (segunda-feira), e 25/02 (quarta-feira) até as 12 horas, e Feriado o dia 24/02 (terça-feira), nas dependências da Prefeitura Municipal e Autarquia, permanecendo em funcionamento apenas os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
17 de fevereiro de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal